

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E DANIELLY CRISTINY RIBEIRO PESSOA DE MOURA, CNPJ Nº 23.290.832/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 005/2016, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços de manutenção do Site do CRO-PE ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato por 12 (doze) meses, **iniciando-se em 21 de março de 2017 e finalizando em 20 de março de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Diante do reajuste de 5 % do contrato, o mesmo será reajustado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o **valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais**).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato. Recife, 20 de março de 2017.

PELO CONTRATANTE:

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR

Presidente do CRO-PE

DANIELLY CRISTINY R. P. DE MOURA

CNPJ nº 23.290.832/0001-95

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF n°	CPF n°	